



## EDITAL 009/2025

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO por meio da PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS torna público o edital para a seleção de estudantes para o PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA - UFRB no “Projeto Ciranda na UFRB: infâncias, brincadeiras, escrevivências e formação”, Campus de Amargosa.

### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Edital obedece às normas **Resolução CONSUNI/UFRB Nº 014/2022**, de 06 de junho de 2022. **Resolução CONAC nº 083**, de 02 de dezembro de 2022; **Resolução CONAC nº 032**, de 09 de setembro de 2021 e alterações; **Resolução CONAC 009**, de 26 de maio de 2009, **Resolução CONAC 019**, de 25 de julho de 2012, **Resolução CONAC 008**, de 17 de maio de 2019; **Portaria Normativa do MEC nº 18** de 11 de outubro de 2012; **Lei 14.914**, de 03 de julho de 2024; **Decreto nº 7.416**, de 30 de dezembro de 2010; **Lei 7.115**, de 28 de agosto de 1983; **Lei 12.155**, de 23 de dezembro de 2009; **Lei 12.288**, de 20 de julho de 2010; **Lei 12.527**, de 18 de novembro de 2011; **Lei 12.711**, de 29 de agosto de 2012; e **Lei 13.709**, de 14 de agosto de 2018; e **Instruções Normativas da PROPAAE nº 10, 11 e 12 de 2023**.

### 2. DO PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA-PPQ

2.1. O Programa de Permanência Qualificada tem como finalidade promover condições para o desenvolvimento das potencialidades da comunidade discente, visando a sua inserção cidadã, cooperativa, propositiva e solidária nos âmbitos cultural, político e econômico da sociedade e do desenvolvimento regional e disponibiliza mecanismos para prover condições materiais básicas às/aos estudantes dos cursos de graduação presenciais que apresentam



condições de vulnerabilidade socioeconômica, durante seu percurso formativo, nas áreas de assistência estudantil definidas pelo PNAES.

### 3. DO OBJETO DO EDITAL

3.1 Selecionar estudantes regularmente matriculados/as em curso de graduação da UFRB para atuação no “Projeto Ciranda na UFRB: infâncias, brincadeiras, escrevivências e formação”, que tem como objetivo constituir-se como apoio à permanência das mães universitárias, de modo com que elas possam conciliar as atividades acadêmicas, compartilhando responsabilidades na educação e cuidado de seus filhos e filhas, a partir de uma perspectiva coletiva de cuidado.

3.2 Contribuir para a permanência de estudantes mães/pais universitárias/os da UFRB.

3.3 Garantir a permanência dos estudantes dos cursos de graduação da UFRB, assegurando a formação acadêmica através do aprofundamento teórico por meio de participação em projetos de ensino, extensão, pesquisa, existentes nos Centros de Ensino, e que estejam relacionadas à sua área de formação e ao desenvolvimento regional.

3.4 Implementar na instituição a adoção de uma política de permanência qualificada associada à excelência na formação acadêmica.

3.5 Possibilitar maior interação entre o ensino, a extensão e a pesquisa.

3.6 Combater a misoginia, o racismo e as desigualdades que impactam na permanência de mães/pais estudantes universitários.

### 4. DO PÚBLICO ALVO

Estudantes dos cursos de Graduação da UFRB, vinculados/as ao Centro de Formação de Professores.

### 5. DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



5.1. As/os estudantes interessadas/os em participar deste processo seletivo devem atender cumulativamente os requisitos estabelecidos neste edital conforme disposto a seguir:

5.1.1. Ser estudante do curso de graduação presencial do Centro de Formação de Professores da UFRB e estar com a matrícula ativa ou em processo de matrícula no semestre 2025.2, conforme o calendário acadêmico da UFRB.

**Parágrafo único:** Para fins de efetivação do pagamento da bolsa, o estudante selecionado deverá apresentar o comprovante de matrícula atualizada no semestre 2025.2, atendendo integralmente ao disposto no item 5 deste edital.

5.1.2. Estar cursando prioritariamente a primeira graduação;

5.1.3. Possuir status classificado/a, conforme resultado final dos processos de avaliação socioeconômica comprovando perfil exigido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES;

5.1.4. Não ser bolsista do Programa Bolsa Permanência - PBP do Ministério da Educação.

5.1.5. Estar matriculado em, no mínimo, 03 (três) componentes curriculares, exceto no período de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou internato, mantendo-se matriculada/o neste quantitativo durante todo o semestre.

5.1.6. Ter disponibilidade de carga horária de até 12 horas presenciais para dedicar-se às atividades do projeto.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para os devidos fins e para todos os efeitos legais, a inscrição da/o candidata/o implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

6.2 A inscrição ocorrerá via formulário eletrônico, no período de 31/07/2025 a 04/08/2025:

<https://forms.gle/JS5oPUfABPVGomSN7>

6.3 No preenchimento da inscrição, a/o candidata/o deverá inserir as informações pessoais e demais documentos comprobatórios.



## Anexo I - Histórico acadêmico atualizado

## Anexo II - Terão preferência na seleção:

- Estudantes que participaram como voluntários/as ou bolsistas/as na 1ª Edição do Projeto Ciranda na UFRB: infâncias, brincadeiras, escrevivências e formação no ano de 2024, mediante apresentação de declaração de participação no projeto;
- Estudantes vinculadas ao Coletivo Lobas, organização política estudantil de mães universitárias, do Centro de Formação de Professores da UFRB, mediante consulta da comissão de seleção ao Coletivo Lobas.

6.4 A documentação apresentada pelas/os candidatas/os no ato de inscrição será analisada pela Comissão de Seleção vinculada ao projeto de extensão **Ciranda na UFRB: infâncias, brincadeiras, escrevivências e formação** e pelo **Núcleo da PROPAAE**.

6.5 As inscrições apresentadas serão INDEFERIDAS nos seguintes casos: a) Se for realizada fora do prazo estipulado; b) Se for constituída por documentação ilegível e/ou incompleta.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição (Via formulário eletrônico)	31/07 a 04/08/2025
Divulgação das inscrições deferidas	05/08/2025
Entrevistas	06/08/2025
Resultado preliminar e recursos	07/08/2025
Resultado final	08/08/2025



## 8. DAS VAGAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão concedidas 4 (quatro) bolsas às/aos estudantes com melhor classificação.

7.2 Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação do Centro de Formação de Professores da UFRB.

7.3 Critérios de avaliação:

- Entrevista demonstrando de que maneira se enxerga contribuindo para o projeto, apresentando uma reflexão coerente entre a indissociabilidade do cuidar/educar no trabalho com crianças desde bebês (Valor de 9,0)
- Estudantes que participaram como voluntários/as ou bolsistas/as na 1ª Edição do Projeto Ciranda na UFRB: infâncias, brincadeiras, escritórias e formação no ano de 2024. (Valor: 0,5 ponto - mediante declaração de participação)
- Estudantes vinculadas ao Coletivo Lobas, organização política estudantil de mães universitárias, do Centro de Formação de Professores da UFRB. (Valor: 0,5 - mediante consulta ao Coletivo Lobas)

## 9. VIGÊNCIA DA BOLSA

De agosto a dezembro de 2025. Valor de R\$ 500,00

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

9.1 Preencher o formulário de acompanhamento mensal de atividades e apresentar à coordenação do projeto.

9.2 Comunicar, imediatamente, necessidade de afastamento provisório das atividades por motivo de doença ou qualquer outro; a desistência da bolsa.

9.3 Manter atualizado os dados cadastrais (endereço, telefone e dados bancários).



9.4 Participar das reuniões, atividades e ações promovidas pelo projeto.

9.5 Participar de eventos da UFRB que dialoguem com o projeto aprovado, para fins de divulgação das ações.

## 10. O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será divulgado no dia 08 de agosto de 2025, pelo Núcleo da PROPAAE.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta por docentes vinculadas ao projeto de extensão **Ciranda na UFRB: infâncias, brincadeiras, escriturências e formação** e pelo Núcleo da PROPAAE.

Cruz das Almas, 31 de julho de 2025.

Rafaela dos Santos Lima  
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas  
e Assuntos Estudantis em exercício